

**DECRETO Nº 17099/2021**

**Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar, com base na Lei Municipal n.º 965/2000 e posteriores alterações, composto pelos membros:

<b>Membros Titulares</b>	<b>Membros Suplentes</b>	<b>Entidade que representa</b>
Marizete Perin	Rita Nara Rosani Nuske Luft	Poder Executivo
Andrea Salvador Ferreira Cleovanize AlbertinaTotti	Andreana Salvador Jazinski Vanessa Constantino	Professores, alunos ou Trabalhadores na área de Educação
Janaina Fonini Karina Iaginski	Rodineia da Silva Onofre Isak Martins	Pais de alunos matriculados na rede pública de ensino
Adilson de Oliveira Lucas Daniel Felizardo	Maria de Cássia Bernardo Inácio Natalia Cristina dos Santos	Grupos Organizados da Sociedade Civil

**Art. 2º** - Revoga-se o Decreto nº 14220/2017.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças